



## Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG

## EDITAL № 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA BOLSA DE INCLUSÃO DIGITAL – ACESSO À INTERNET RESULTADO PRELIMINAR - INSCRIÇÕES DA PÓS-GRADUAÇÃO

Torna pública a lista do resultado preliminar dos(as) discentes deferidos e indeferidos correspondentes a "Inscrições da Pós-Graduação - Edital № 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA Bolsa de Inclusão Digital – Acesso à Internet".

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Art. 1 da Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e a PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Art. 1º da Portaria nº 282/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, tornam pública a lista do resultado preliminar dos(as) discentes deferidos e indeferidos correspondentes a "Inscrições da Pós-Graduação - Edital Nº 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA Bolsa de Inclusão Digital – Acesso à Internet".

Aos(às) discentes DEFERIDOS(AS), esclarecemos que o presente edital tinha como benefício uma Bolsa de Inclusão Digital – Acesso Internet que será disponibilizada em conta bancária em nome do(a) discente requerente, em valor mensal de R\$120,00 para fins de contratação de serviços de internet banda larga, a serem pagos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 aos(as) discentes matriculados(as) e deferidos(as) nas disciplinas de ERE.

A PRAE/PRPPG informa que a qualquer tempo, observada a desistência, trancamento e/ou abandono da disciplina pelo(a) discente DEFERIDO o mesmo(a) será cancelado(a) automaticamente do sistema de bolsas da PRAE.

Informamos também que constatada, a qualquer tempo, a falsidade de informações prestadas para o acesso à Bolsa de Inclusão Digital — Acesso à Internet proceder-se-á o cancelamento do auxílio, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

Aos(às) discentes que tiveram requerimento INDEFERIDO informamos que a totalidade dos indeferimentos tratou-se da não confirmação de matrícula na Pós-Graduação no equivalente ao número de créditos estabelecidos no edital.

Ressaltamos que este resultado é **preliminar** e pode sofrer alterações em caso de novas informações apresentadas pelos discentes durante o período de recurso.





## Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG

Lista de discentes DEFERIDOS			
	Nome completo do(a) discente	Resultado	
1	Camila Padilha Costa	Deferido	
2	Claudio Magalhães Santana	Deferido	
3	Hamanda Machado de Menezes	Deferido	
	Fontenele		
4	Jeffer Roussell Cordova de La Cruz	Deferido	
5	Juliana Alves de Sousa	Deferido	
6	Laura Andrea Cristian Mosquera	Deferido	
7	Natallia Carolina Blanco Gariazzo	Deferido	

Lista de discentes INDEFERIDOS			
	Nome completo do(a) discente	Resultado	
1		Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do	
	Ana Paula Alcantara dos Santos	Edital	
2		Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do	
	Febe Mariana Aguirre	Edital	
3		Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do	
	James Noscent	Edital	
4		Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do	
	Luana Isthael Carvalho Silva	Edital	
5		Indeferido - Não atende ao item 3.3.1 do	
	Marc Derby Simeus	Edital	

O prazo para interposição de recurso será do dia 30/09/2020 das 8 h ao dia 01/10/2020 às 23h59min, segundo o disposto no cronograma do item 6 deste edital.

Para solicitar recurso administrativo, o(a) discente deverá preencher o formulário do "Recurso das Inscrições da Pós-Graduação - Edital № 08/2020/PRAE/PRPPG/UNILA Bolsa de Inclusão Digital – Acesso à Internet", via sistema INSCREVA <a href="https://inscreva.unila.edu.br/">https://inscreva.unila.edu.br/</a>.

Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido. A interposição de recurso não garante o deferimento do(a) discente no resultado final.

JORGELINA IVANA TALLEI 29 de setembro de 2020

DANÚBIA FRASSON FURTADO 29 de setembro de 2020

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/09/2020

EDITAL Nº 31/2020 - PRAE (10.01.05.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 29/09/2020 16:26 ) DANUBIA FRASSON FURTADO PRO-REITOR(A) 2886345 (Assinado eletronicamente em 29/09/2020 16:44 ) JORGELINA IVANA TALLEI PRO-REITOR(A) 1708787

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.unila.edu.br/public/documentos">https://sig.unila.edu.br/public/documentos</a> informando seu número: 31, ano: 2020, tipo: EDITAL, data de emissão: 29/09/2020 e o código de verificação: 88ec636aa0